

## **Histórico**

Os primeiros moradores da região compreendida entre o alto curso dos rios Jaguari e Cachoeira, reuniam-se no local onde hoje se encontra a igreja matriz de Joanópolis, para festejar São João Batista, no dia 24 de junho de cada ano.

Em 1878 decidiram escolher os festeiros Anselmo Gonçalves Caparica e Ambrosina Pinto para organizar anualmente essas comemorações. Tiveram a idéia de construir uma pequena capela que abrigasse os fiéis nas proximidades do antigo cruzeiro.

João José Batista Nogueira e Luiz Antônio Figueiredo doaram 4,5 alqueires de terra para formação de um patrimônio, onde foi erguida a capela, recebendo a povoação o nome São João do Currálinho, nos primeiros contrafortes da Serra da Mantiqueira, no território de Santo Antônio da Cachoeira (Piracáia).

Em março de 1892 foi o povoado elevado a Distrito de Paz, cancelado em agosto de 1892 e restaurado em agosto de 1893.

A denominação original, no entanto, foi alterada para “Joanópolis”, cujo significado é “cidade de João”, em virtude de seu padroeiro, São João Batista.

## **Gentílico: joanopolitano**

## **Formação administrativa**

Distrito criado com a denominação de São João do Currálinho, pelo decreto-lei estadual nº 135, de 13-03-1891.

Pela lei estadual nº 54, de 09-08-1892, o distrito de São João do Currálinho, foi extinto sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Santo Antonio da Cachoeira.

Pela de nº 207, de 30-08-1893, é recriado o distrito de São João do Currálinho, subordinado ao município de Santo Antonio da Cachoeira.

Elevada à categoria de vila com a denominação de São João do Currálinho, pela lei estadual nº 348, de 17-08-1895, desmembrado do município de Santo Antônio da Cachoeira (depois Piracáia). Constituído do distrito sede. Instalado em 21-08-1896.

Elevada à condição de cidade e sede do município com a denominação de São João do Currálinho, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1578, de 18-12-1917, o município de São João do Currálinho tomou a denominação de Joanópolis.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Joanópolis (ex-São João do Currálinho) é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica municipal**

São João do Currálinho para Joanópolis, alterado pela lei estadual nº 1578, de 18-12-1917.